



PORTARIA MUNICIPAL Nº 73 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O DESCREDENCIAMENTO DE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMO AGENTE DA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – DESCREDENCIAR, o empregado **LUIS ALBERTO
GUIO**, como Agente da Autoridade de Trânsito.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de
2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 9 de fevereiro de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 9 de fevereiro de 2022, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração